— PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA —
— ESTÂNCIA CLIMÁTICA —
Praça Coronel João Olimpio, 52 — Telefone (0125) 71-1166 - 71-1600
CEP 12.530 — CUNHA — SP

LEI Nº 581

AUTORIZA A MUNICIPALIDADE A PARTICIPAR DO "PROGRAMA DE PERENIZAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS DE TERRA ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO ESTADO MUNICÍPIOS".

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha,

FAZ SABER que à CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.:-

ARTIGO 1º - Fica a Municipalidade de Cunha, autorizada a participar do "Programa de Perenização Asfáltica de Estradas de Terra através da Integração Estado-Municípios", - juntamente com as Prefeituras de ROSEIRA E SILVEIRAS, mais a Secretaria da Infra-Estrutura Viária (SIEV), e o Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.).

ARTIGO 2º - O citado Programa envolverá a cessão recíproca de máquinas, veículos, equipamentos, braçais, técnicos, apoio logistico, manutenção e reposição de peças, e demais atividades correlatas e complementares para o bom desenvolvimento das atividades.

ARTIGO 3º - Fica O Poder Executivo autorizado a arcar com as despêsas de hospedagem e alimentação, de todo o pessoal envolvido, quando da execução dos trabalhos no Município, além de outras despêsas decorrentes desta Lei.

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo, autorizado também a abrir na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), destinado a reforçar a dotação do orçamento vigente, para ocorrer às despêsas com o programa nos têrmos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO

— PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA —
— ESTÂNCIA CLIMÁTICA —
Praça Coronel João Olimpio, 52 — Telefone (0125) 71-1166 - 71-1600
CEP 12.530 — CUNHA — SP

- II -

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 02 de Julho de 1.991.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO